



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL NOS PARQUES URBANOS

SEGURANÇA – RONDAS

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e procedimentos para a atuação da equipe de segurança, visando garantir a proteção dos usuários, a preservação do patrimônio público e a adequada operação do parque.

2. Mobilidade e Cobertura Operacional

Visando maior eficiência na segurança patrimonial e na proteção dos usuários, a atuação será estruturada com postos fixos considerados essenciais, onde a presença física do vigilante se mostra indispensável.

De forma complementar, serão priorizadas rondas, com foco nos principais locais de visitação e nas áreas classificadas como pontos sensíveis ou de maior incidência potencial de ocorrências.

A comunicação operacional será realizada por meio de sistema de rádio, permitindo maior integração entre as equipes, ampliação da área de cobertura e redução do tempo de resposta no atendimento a demandas de segurança, apoio operacional e eventual socorro.

3. Segurança no Período Noturno

Será assegurada, de forma contínua, a realização de rondas, e a presença de vigilância durante o período noturno, com o objetivo de inibir acessos indevidos e coibir a permanência de indivíduos em desacordo com as normas de funcionamento do Parque.

4. Circulação e Definição de Trechos

A circulação deverá ocorrer em todas as áreas do Parque que demandem cobertura operacional por meio de rondas a pé, conforme planejamento definido pela administração e estabelecido no Item 10 deste POP. Nessas áreas, a circulação deverá observar, de forma rigorosa, as diretrizes de segurança, especialmente quanto à atenção constante, prioridade aos pedestres e adoção de postura preventiva, de modo a garantir a integridade



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

dos usuários e a adequada convivência em espaços compartilhados. Em áreas de maior sensibilidade, com circulação intensa de usuários ou características ambientais específicas, a atuação deverá ser ainda mais cautelosa, podendo ser adaptada conforme avaliação operacional.

5. Frequência de Rondas

As rondas deverão seguir o planejamento operacional definido pela administração, conforme estabelecido no Item 10 deste POP, evitando a permanência excessiva em um mesmo trecho em curtos intervalos de tempo, de modo a garantir cobertura eficiente sem causar incômodo aos usuários.

Durante as rondas, os vigilantes deverão manter postura discreta e atenta, respeitando a prioridade dos pedestres e adaptando o deslocamento às condições do local, especialmente em áreas de maior fluxo ou sensibilidade.

6. Procedimento de Abordagem

6.1 Princípios Fundamentais

1. Legalidade: Agir estritamente dentro da lei;
2. Urbanidade: Tratamento cortês e profissional.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

6.2 Abordagem de Pessoas:

1. Avaliação: Analisar o risco antes de se aproximar;
 2. Distância: Manter a "distância de segurança" (mínimo 2 metros);
 3. Comunicação: Identificar-se, informar o motivo da abordagem de forma clara e firme, sem agressividade;
 4. Restrição: Evitar contato físico e jamais agir com abuso de autoridade.
-

7. Procedimentos em Caso de Ocorrência

Na hipótese de ocorrência, o vigilante deverá:

1. Avaliar o cenário e identificar riscos imediatos;
 2. Acionar a equipe via rádio;
 3. Isolar a área, se necessário;
 4. Prestar atendimento inicial conforme treinamento;
 5. Acionar serviços externos competentes;
 6. Registrar a ocorrência;
 7. Manter a coordenação informada.
-

8. Postura, Capacitação e Atendimento

Os vigilantes deverão receber treinamento específico sobre riscos, áreas críticas e horários de maior fluxo.

Deverão atuar como ponto de apoio ao usuário, fornecendo informações e orientações.

A postura profissional, apresentação pessoal e conduta adequada são essenciais para garantir segurança e qualidade na experiência do usuário.

9. Conduta, Supervisão e Uso de Equipamentos

A atuação deverá observar princípios de legalidade, proporcionalidade e respeito aos usuários.

Serão adotados mecanismos de supervisão e registro das atividades.

É vedada qualquer abordagem desnecessária, constrangedora ou desproporcional.

Os equipamentos institucionais deverão ser utilizados exclusivamente para fins operacionais e de forma adequada.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

10. Informações Adicionais - Anexos

Núcleo de Lazer Itaim Biacica
Estrada do Biacica, 756 – Vila Seabra, 08180-370 – SP.



Postos:

2 Vigilantes Diurnos.

Rondas

2 Vigilantes Noturnos.

Rondas



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

Mapa do percurso da ronda e localização dos botons;



Percurso da ronda e localização dos botons;

- 01** Administração
- 02** Caixa D'água
- 03** Quadras
- 04** Bloco Amarelo
- 05** Registro de água
- 06** Quiosque 03
- 07** Banheiros
- 08** Quiosque 05
- 09** Caixa do Ar condicionado
- 10** Multiuso
- 11** Brinquedoteca
- 12** Casarão
- 13** Campo

No período diurno, as rondas deverão ser realizadas com frequência de uma vez por hora, com início às 07h00 e término às 19h00. No período noturno, as rondas deverão seguir a mesma periodicidade, iniciando-se às 19h00 e estendendo-se até as 07h00 do dia seguinte.

Cada ciclo de ronda terá duração média de aproximadamente 40 (quarenta) minutos, podendo sofrer variações conforme as condições operacionais, fluxo de usuários, características das áreas patrulhadas e eventuais ocorrências. O planejamento deverá assegurar a cobertura integral das áreas designadas, mantendo intervalos adequados entre as rondas, de forma a garantir presença constante e efetiva, sem comprometer a qualidade do serviço e a segurança dos usuários.